



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência Sua comunicação Nossa referência N.º Processo Angra do Heroísmo
SI/594/2019 08-03-2019 SAI-SRAPAP/2019/151 15-04-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 594/XI – PAGAMENTOS DO FUNDOPESCA

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Jaime Vieira do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Informação	2014	2015	2016		2017	2018	
1. Número de Pescadores Abrangidos	1444	22	1367	697	751	686	686
2. Valor Pago	341 964,03 €	5 634,02 €	355 896,96 €	188 110,58 €	209 635,87 €	201 133,96 €	201 133,96 €
3. Aclonamento	1	1	2		1	2	
4. Descontos Efetuados pela Embarcações	87 784,31 €	88 527,92 €	85 089,63 €		84 643,15 €	92 735,84 €	
4.1 Embarcações com Desconto Ativo	472	452	437		400	364	

Mais se informa que, em 2015, a ativação foi para os profissionais que exerciam a sua atividade nas ilhas das Flores e do Corvo.

Em 2016, existe uma diferença entre a primeira e a segunda ativação devido à entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/A, de 24 de fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto Legislativo regional n.º 19/2013/A, de 17 de outubro.

Note-se, ainda, que o ponto 4 inclui os apanhadores.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto do Gabinete


Filipe de Ataíde Ramos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1079 Proc. n.º 52.03.00
Data:	019/04/15 N.º 594/XI